

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

CNH SOCIAL

O Governo de Mato Grosso publicou o edital de convocação de mais 1.385 candidatos do Programa “SER Família CNH Social”. Este é o oitavo lote de convocações desde que o programa foi lançado, em maio de 2024. Nesta nova convocação foram chamados candidatos de diversos municípios, entre eles Tangará da Serra.

VAGAS REMANESCENTES

“Com esse chamamento, preenchemos vagas remanescentes de candidatos que foram convocados e não compareceram, superando a expectativa dos 10 mil candidatos previstos inicialmente”, destacou o presidente do Detran, Gustavo Vasconcelos. Os candidatos convocados devem comparecer nas unidades do Detran até 11 de julho.

ARTIGO//

Interesses são legítimos

Em dezembro de 2024 o Congresso Nacional aprovou a Lei 15.070, que disciplina, dentre outras coisas, a comercialização, o uso e a produção dos bioinsumos no Brasil, se tornando um marco para a modernização da legislação brasileira, além de trazer segurança jurídica aos produtores rurais, e às indústrias que muito investiram neste setor. Agora o desafio é outro, regulamentar a lei de maneira que efetive a vontade do legislador e garanta a efetividade e aplicabilidade da norma.

Os produtos de origem biológica são o grande trunfo do agronegócio brasileiro e os investimentos feitos por empresas públicas e privadas em pesquisa e inovação, possibilitam ao país superar os índices produtivos de grandes potências agrícolas. Privar a agricultura brasileira dessa tecnologia seria no mínimo jogar dinheiro plantadeira afora, já que a eficiência dos bioinsumos, aliada à inovação tecnológica reduz o custo de produção ao mesmo tempo que garante a produtividade nos campos.

Mas voltando à regulamentação da lei, o tema é tão sensível, e ao mesmo tempo tão importante, que o Ministério da Agricultura e Pecuária do Brasil, criou em abril de 2025 um grupo de trabalho com a missão de elaborar a minuta de regulamentação da Lei n.º 15.070, de 23 de dezembro de 2024. O grupo é formado por representantes do MAPA e mais 16 entidades representativas de toda a cadeia de valor da agropecuária nacional. A criação do GTBIO coloca na mesma mesa o governo, produtores rurais e indústrias, ou seja, ali estarão representados todos os interesses. E acreditem, eles vão muito além dos produtos de origem biológica. No caso do registro dos bioinsumos junto ao MAPA, por exemplo, é preciso muito cuidado para não inviabilizar o processo. E o que é produto novo? Inócuo? Produtos de comunidades de microrganismos? Ao que tudo indica será preciso muita paciência e muita conversa, já que ao final dos trabalhos do GT se espera uma minuta que garanta a implementação de maneira ágil, segura e eficaz tanto para quem produz, quanto para compra. A ciência deve prevalecer, e é preciso enfrentar os

CÂMARA MODERNIZA SITE PARA FACILITAR O ACESSO À INFORMAÇÃO, SERVIÇOS E PROMOVER A TRANSPARÊNCIA

A Câmara implementou através do departamento de Tecnologia da Informação (TI) melhorias no site oficial, com o objetivo de promover a transparência, facilitar o acesso à informação e aproximar a comunidade do Legislativo, através de uma comunicação mais funcional e moderna.

Uma das principais adequações é a inclusão de 12 elementos localizados na página inicial. Abaixo das notícias de destaque, o cidadão encontra ícones interativos que funcionam como atalhos para os principais serviços e canais de comunicação da Câmara. Basta um clique para acessar as redes sociais da instituição, consultar a pauta das sessões, acompanhar os projetos de lei em tramitação, enviar sugestões e demandas à Ouvidoria, entre outros serviços essenciais.

Dentre os recursos, destacam a ferramenta que permite ao usuário acompanhar em tempo real a agenda do plenário, para checar com antecedência as datas, horários e temas das reuniões, fortalecendo



o controle social e a participação popular nas atividades do Poder Legislativo, por meio de uma navegação clara e simples.

A modernização do portal reforça o compromisso da Câmara Municipal com a transparência pública, a eficiência na prestação de serviços e a promoção do acesso à informação. A iniciativa busca tornar os dados legislativos acessíveis e organizados, contribuindo para uma gestão mais interativa e participativa.

O site pode ser acessado através do <https://www.tangaradaserra.mt.leg.br/> **(Larissa Grella - ASCOM/CM)**

Discriminação

Como transformar em ações concretas as recomendações do Relatório da Consulta Exploratória sobre experiências de discriminação étnico-racial, em universidades da América Latina? É o que pretende abordar a mesa de trabalho “Erradicação do Racismo no Ensino Superior”, promovida pela Unesco. O evento, nesta quarta, 25, vai contar com dirigentes de universidades de diferentes países e, representando o Brasil, a reitora da Unemat, Vera Maquêa. Transmissão ao vivo no canal Udualc, no YouTube.



diferentes pontos de vista de maneira técnica! Os interesses são legítimos, e cabe aos representantes do governo ter a sabedoria de ouvir e captar as melhores soluções, que garantam a aplicabilidade da Lei. Um bom decreto dará a esse segmento segurança jurídica para que as empresas invistam cada vez mais em tecnologia e inovação, e ainda possibilitará que produtores usufruam de pacotes tecnológicos mais eficientes. Ainda, teremos a oportunidade de diminuir a dependência do setor produtivo dos produtos químicos. O mundo espera por essa regulamentação. Sim o mundo. Por que esse decreto colocará o Brasil na vanguarda da produção agrícola e trará impactos positivos para todo o setor. Porém, como sempre tem um porém, muitas empresas precisarão repensar seus modelos de negócio, afinal não dá mais para sobreviver em um mundo digital pensando de maneira analógica. Boa sorte aos membros do GTBIO.

Luciano Vacari é gestor de agronegócios e CEO da NeoAgro Consultoria.

